



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/07/2026

Edição nº 2066/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2
ERRATA Nº 02/2026/SEDEPP – SHOPPING POPULAR	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA SEDUC N.º 59/2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 10/2025	3
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 24/2026	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026	4
EDITAL Nº 60/2026	4
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 086/2026	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025	6
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 04/2026	7
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 05/2026	7
TERMO DE CONTRATO 153/2026	8
TERMO DE FOMENTO Nº 137/2026	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	8
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 01/07/2026	8
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 02/07/2026	9
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 29/06/2026	9
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 30/06/2026	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	11
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	11
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26	11
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 41/2026	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROC. 66/2026	12
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	13
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE BRÁSILIA DOS SANTOS ROCHA (PSICOLOGIA CLÍNICA) PERANTE O SASSOM, COM BASE NO ART. 74, INC. IV, LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSOANTE MEMORANDO 66921/2026	13
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE LARISSA LIMA PSICOLOGIA - LTDA (PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA) PERANTE O SASSOM, COM BASE NO ART. 74, INC. IV, LEI FEDERAL 14.133/2021, TEMA DO MEMORANDO 66928/2026	13
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	14
DECRETO LEGISLATIVO Nº 790	14
DECRETO LEGISLATIVO Nº 791	14
DECRETO LEGISLATIVO Nº 792	15

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-08T08:30:00-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA Nº 02/2026/SEDEPP - SHOPPING POPULAR

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 37.121/2025, que Regulamenta o funcionamento do Shopping Popular, torna pública aos interessados a seguinte retificação ao Edital de Chamamento Público nº 06/2026 - Edital de Chamamento Público para seleção de empreendedores interessados na obtenção de permissão para utilizar os boxes comerciais vagos e espaços da praça de alimentação instalados no Shopping Popular no município de Pres. Prudente SP:

I - DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

“7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período
Período de Inscrições (preenchimento formulário e inserção de documentos)	01 a 26 de julho de 2026
Divulgação da Classificação Provisória	29 de julho de 2026
Período para encaminhamento de recurso	30 de julho a 03 de agosto de 2026
Divulgação da Classificação FINAL e da data da escolha do box	06 de agosto de 2026
Cerimônia de Escolha do Box	07 de agosto de 2026, às 14h na Fundação Inova Prudente (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jardim Itaipu, Pres. Prudente - SP, 19063-390)
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso (PRESENCIAL NA SEDE SEDEPP)	14 de agosto de 2026
Apresentação Documentação Complementar (CNPJ, Alvará e CND das atividades do box)	17 de agosto a 06 de setembro de 2026
Assinatura dos Termos de Permissão de Uso	Data a definir
Início das atividades	Data a definir

Leia-se:

“7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período
Período de Inscrições (preenchimento formulário e inserção de documentos)	01 de julho a 05 de Agosto 2026
Divulgação da Classificação Provisória	11 de Agosto de 2026
Período para encaminhamento de recurso	12 a 14 de agosto de 2026
Divulgação da Classificação FINAL e da data da escolha do box	18 de agosto de 2026
Cerimônia de Escolha do Box	21 de agosto de 2026, às 14h na Fundação Inova Prudente (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jardim Itaipu, Pres. Prudente - SP, 19063-390).





Convocação para assinatura do Termo de Compromisso (PRESENCIAL NA SEDE SEDEPP)	28 de agosto de 2026
Apresentação Documentação Complementar (CNPJ, Alvará e CND das atividades do box)	01 a 20 de Setembro 2026
Assinatura dos Termos de Permissão de Uso	Data a definir
Início das atividades	Data a definir

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições constantes no edital original que não foram alteradas por este instrumento.

Presidente Prudente/SP, 07 de julho de 2026.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Código identificador: 811a56a9-619c-4a45-86ea-0b12da3af655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 59/2026

Dispõe sobre Substituição de Especialista de Educação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024 que dispõe sobre substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação; Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico;

Considerando o Memorando nº 19.276/2.026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para exercer em substituição o cargo de Diretor de Escola da Escola Municipal Eluiza de Rezende Rodrigues, a servidora Melina Altavini de Abreu Maioli, matrícula 22.652-1, Professor de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do dia **27/06/2.026 até 25/08/2.026**.

Presidente Prudente, 02 de Julho de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 17b0b237-214d-4f8a-80fd-0a69d203dc44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECISÃO - PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 10/2025

ATA 51/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME / CNPJ: 51.573.702/0002-86 —





Licitação: Pregão Eletrônico 10/2025 (Processo 11.933/2025) — OBJETO: Aquisição de materiais de expediente através de Ata de Registro de Preços. — FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 51/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2025, tratado no processo 11933/2025, quanto aos itens 159, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 01 de julho de 2026.

Laércio Batista de Alcântara - Secretário Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário Municipal de Administração

Cádmio Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Tiago Santos de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

Rodnei Rena Rodrigues - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Paulo Sílvia da Costa Sanches - Secretário Municipal de Cultura

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Helton Molina Sapia - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 9330190a-f911-4300-bbcc-448a7c0d6cbb

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 24/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 24/2026 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: Obra de substituição da estrutura e cobertura, com reforço da fundação, na Escola Municipal Karina Athia Krasucki ABERTURA: às 09:00 hs do dia 30/07/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de julho de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 96a87d46-471b-46b4-8717-5ed1b70efa57

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 14/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição futura de pneus e materiais correlatos ABERTURA: às 09:00h do dia 23/07/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de julho de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: e934fb1b-41b0-4841-b6b5-be765b9f51c8

EDITAL Nº 60/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AÍM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - CITRINO VALENCIANO ALIMENTOS LTDA.





CNPJ/CPF: 16.789.746/0001-66

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 300/2026 - Série "AB" de 02 de julho de 2026.

2 - CITRINO VALENCIANO ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 16.789.746/0001-66

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 301/2026 - Série "AB" de 02 de julho de 2026.

3 - A B BARBOSA PROCESSAMENTO DE VIDROS.

CNPJ/CPF: 44.456.957/0001-12

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 302/2026 - Série "AB" de 02 de julho de 2026.

4 - EDUARDO MIRALHA DIAS 09155904840.

CNPJ/CPF: 41.095.822/0001-80

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 303/2026 - Série "AB" de 03 de julho de 2026.

5 - EDUARDO MIRALHA DIAS 09155904840.

CNPJ/CPF: 41.095.822/0001-80

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 304/2026 - Série "AB" de 03 de julho de 2026.

6 - A B BARBOSA PROCESSAMENTO DE VIDROS.

CNPJ/CPF: 44.456.957/0001-12

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 309/2026 - Série "AB" de 03 de julho de 2026.

Presidente Prudente, 06 de julho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 41e9a8e4-9377-4779-b182-59f9e68a5d27

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 086/2026

RAZÃO SOCIAL: NESCAU PRODUÇÕES LTDA

ATIVIDADE: APRESENTAÇÃO MUSICA - SHOW

ENDEREÇO: AL AFONSO SCHMIDT, 119 - SALA 12 - SANTA TERESINHA

CIDADE: SÃO PAULO

INSC. MUNICIPAL : 145.289

CNPJ: 09.911.270/0001-29

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos relacionados abaixo, referentes aos serviços prestados para a apresentação artística do grupo musical "**SHOW SAMBA 90 GRAUS**", realizada no dia **07 de março de 2026**, neste Município, para fins de instrução e cruzamento de informações da fiscalização em curso, tais como:

1. Contrato(s) de prestação de serviços referentes à apresentação artística, devidamente assinado(s) pelas partes envolvidas, inclusive por meio eletrônico, quando aplicável, bem como eventuais termos aditivos;
2. Nota(s) fiscal(is) emitida(s) em decorrência da prestação dos serviços relacionados à apresentação artística;





3. Comprovante(s) de pagamento relacionado(s) à contratação, inclusive transferências bancárias ou documentos equivalentes;
4. Comprovante(s) de recolhimento do ISSQN incidente sobre os serviços prestados neste Município, quando aplicável;
5. Outros documentos correlatos à contratação e à efetiva prestação dos serviços.

Os instrumentos contratuais deverão ser encaminhados em sua integralidade, contendo todas as páginas e respectivas assinaturas das partes envolvidas.

Os documentos acima solicitados poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br** ou por meio do protocolo eletrônico na plataforma: **https://presidenteprudente.1doc.com.br** (Assunto: CFMT - Outros Assuntos da Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária).

O não atendimento à presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o notificado à penalidade prevista no artigo 123, inciso VI, alínea "c", da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 07 de junho de 2026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 3a2d1a82-a556-4825-818f-259edef2605e

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICMS	07/07/2026	1.435.961,32
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	07/07/2026	16.909,08
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	07/07/2026	47.180,69
SME - FEB FUNDEB	07/07/2026	1.285.487,85

Presidente Prudente, 07 de Julho de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: e5c375a4-7d49-4be3-8911-fb7789dbb7de

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações COMUNICA A REVOGAÇÃO do certame, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de processamento de dados, com base em critérios de conveniência e oportunidade, atendendo ao interesse público, pelas Secretarias Municipais de Finanças, Saúde, Educação, Administração, Planejamento, Comunicação, Obras, Assistência Social, Jurídico e Gabinete do Prefeito.





Presidente Prudente, 30 de Junho de 2026.

Cádmio Lupércio Garcia

Secretário Municipal de Finanças

Adriana Gomes Vitório Santos

Secretária Municipal de Saúde

Karina Gomes

Secretária Municipal de Educação

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Laércio Alcântara

Secretário Municipal de Planejamento

Claudionor Paschoalotto Junior

Secretário Municipal de Comunicação

Marco Antônio Colombo Franco

Secretário Municipal de Obras

Flávia Barbosa Figueiredo

Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Anderson da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Feiz Abbud

Chefe de Gabinete

Código identificador: e2276658-8bbf-453a-8d37-07f9c7cb4182

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 04/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: RIGA TRANSPORTES EIRELI — Pregão Eletrônico Nº 133/2025 — OBJETO: prestação de serviços de transporte de alunos -Região 06 - Perímetro Rural e Urbano — FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 72.916,20, equivalente a 12 % do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 680.551,20. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 26.296/2025. — ASSINATURA: 30/06/2026

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 9b2f7a35-a540-4572-a73f-f635b3d0c767

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 05/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: RIGA TRANSPORTES EIRELI — Pregão Eletrônico Nº 133/2025 — OBJETO: prestação de serviços de transporte de alunos -Região 09 - Perímetro Rural e Urbano— FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 55.440,00, equivalente a 12 % do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 517.440,00. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo





Administrativo n. 26.296/2025. — ASSINATURA: 30/06/2026

Karina Gomes – Secretária Municipal de Educação

Código identificador: dc63a47c-f946-4e1b-a400-6f3bebf50c86

TERMO DE CONTRATO 153/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP — Dispensa de licitação 9147/2026 — OBJETO: contratação do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, para prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – FARMÁCIA. — VALOR: R\$ 235.392,00. — VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante interesse da Administração do CIOP, observada a vigência do Edital de Credenciamento e o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme art. 107, da Lei 14.133/2021. — ASSINATURA: 30/06/2026.

Código identificador: b96284cc-cd94-462a-8da3-bf9d6fab068f

TERMO DE FOMENTO Nº 137/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — ENTIDADE: Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo — Processo Administrativo nº 12.091/2026 — OBJETO: Repasse de recursos oriundos de Emenda Impositiva para a execução de ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura física, pedagógica e administrativa do Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo, mediante a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. — VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 — VIGÊNCIA: De 03 de julho a 31 de dezembro de 2026. — ASSINATURA: 03/07/2026.

Código identificador: d1590c9e-95c2-4721-9abf-1fe4c6752b34

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 01/07/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 01/07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 01/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1833/2026	A430082195	HED4861	DEFERIDO
1624/2026	T430084565	DNP1105	INDEFERIDO
1627/2026	V430258473	JMW3055	INDEFERIDO
1628/2026	V430258504	JMW3055	INDEFERIDO
1629/2026	V430258539	JMW3055	INDEFERIDO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/07/2026

Edição nº 2066/Ano IX

Página 9

1630/2026	V430258553	JMW3055	INDEFERIDO
1631/2026	V430258556	JMW3055	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 07 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: df575dfb-63cd-41ac-b343-ea974597bb88

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 02/07/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 02/07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 02/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1626/2026	V430243831	GFC6B61	INDEFERIDO
1632/2026	V430258558	JMW3055	INDEFERIDO
1633/2026	V430258561	JMW3055	INDEFERIDO
1634/2026	V430258722	JMW3055	INDEFERIDO
1635/2026	V430258841	JMW3055	INDEFERIDO
1636/2026	V430258846	JMW3055	INDEFERIDO
1637/2026	V430258888	JMW3055	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 07 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 04623e51-57e4-4d59-9e21-3ee2ef4ec828

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 29/06/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 29/06/2026**

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-08T08:30:00-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 29/06/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1576/2026	V430259810	BJU3624	DEFERIDO
1363/2026	T430139471	CAI9J84	INDEFERIDO
1577/2026	A430099198	STF2D86	INDEFERIDO
1602/2026	V430258482	FZX9090	INDEFERIDO
1603/2026	V430259671	FZX9090	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 06 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 1d6f21c7-e527-4a38-81cf-a5cde0c87d13

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 30/06/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 30/06/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 30/06/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1622/2026	T430133168	HSC4404	DEFERIDO
1613/2026	T430125155	DIL6J38	INDEFERIDO
1614/2026	A430104415	FYC1396	INDEFERIDO





1621/2026	T430132079	HSC4404	INDEFERIDO
1623/2026	T430141282	DNP1105	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 07 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 0d195336-f70a-42fb-abdf-a7ee120d4722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ISMAEL S DE SOUZA E ANA P DE SOUZA**Cad. Imóvel:** 0369090001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 4862/2026 - **Data da Infração:** 06/07/2026**Prazo:** 13/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**YOSUKE MIYAZAWA****Cad. Imóvel:** 0372140001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 4863/2026 - **Data da Infração:** 06/07/2026**Prazo:** 23/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA****Cad. Imóvel:** 0142290001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 4864/2026 - **Data da Infração:** 06/07/2026**Prazo:** 23/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**REIKA WATANABE****Cad. Imóvel:** 0142280001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 4865/2026 - **Data da Infração:** 06/07/2026**Prazo:** 23/07/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Julho de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami**Coordenadora de Fiscalização Urbanística**

Código identificador: 58f693bd-a773-427f-ba2d-1edb94eca316

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI**HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/26**

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2026, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

55.442.554 ALEXANDRE MENDES ROCHA, com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE MEZANINO, cujo valor de residência é de R\$ 400,00/mês;

Presidente Prudente, 07 de julho de 2026.





JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: 1e6612c0-bdba-445c-89a2-b8b281d04072

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 41/2026

PROCESSO 1DOC Nº: 065/2026

OBJETO: Contratação serviços de desinsetização, desratização e dedetização da sede da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: exclusivamente por meio do endereço eletrônico: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 16/07/2026.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta nº 41/2026, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.110,68 (um mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos).

LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 41/2026:

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;

INFORMAÇÕES: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente/SP, 07 de julho de 2026.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Código identificador: d66dbf7c-9589-4aa7-aec5-d543482dc85f

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROC. 66/2026

PROCESSO 1DOC Nº: 066/2026

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a limpeza de 05 caixas de água, cada uma com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros, na sede da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: exclusivamente por meio do endereço eletrônico: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 16/07/2026.

Os interessados deverão atender a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência da Contratação Direta nº 41/2026, e a contratação deverá manter todas as condições definidas no referido Termo.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.692,66 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

LINK PARA CONSULTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 41/2026:

<https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações;





INFORMAÇÕES: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente/SP, 07 de julho de 2026.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Código identificador: 2e5b5563-4603-4fc9-bebe-42b788ea582a

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE BRÁSILIA DOS SANTOS ROCHA (PSICOLOGIA CLÍNICA) PERANTE O SASSOM, COM BASE NO ART. 74, INC. IV, LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSOANTE MEMORANDO 66921/2026

ATO AUTORIZADOR

Considerando os termos do **memorando 66921/2026**, com parecer **favorável do Controle Interno e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos**, decido pela **inexigibilidade de licitação** para o credenciamento de **BRÁSILIA DOS SANTOS ROCHA (PSICOLOGIA CLÍNICA)** perante o **SASSOM**, com base no art. 74, inc. IV, lei federal 14.133/2021:

1. publique-se no Diário Oficial do Município;
2. insira-se o credenciado no site oficial do SASSOM;
3. inclua-se este credenciamento na pauta de reunião do Conselho Deliberativo (art. 34, "f", lei complementar municipal 194/2013).

Presidente Prudente, **06 de julho de 2026**.

Carlos Magno de Queiroz Mattos Presidente do SASSOM

Código identificador: d6a5e123-1048-4169-b287-e8c7afd77bde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE LARISSA LIMA PSICOLOGIA - LTDA (PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA) PERANTE O SASSOM, COM BASE NO ART. 74, INC. IV, LEI FEDERAL 14.133/2021, TEMA DO MEMORANDO 66928/2026

ATO AUTORIZADOR

Considerando os termos do **memorando 66928/2026**, com parecer **favorável** do Controle Interno e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, decido pela **inexigibilidade de licitação** para o credenciamento de **LARISSA LIMA PSICOLOGIA - LTDA (PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA)** perante o **SASSOM**, com base no art. 74, inc. IV, lei federal 14.133/2021:

1. publique-se no Diário Oficial do Município;
2. insira-se o credenciado no site oficial do SASSOM;
3. inclua-se este credenciamento na pauta de reunião do Conselho Deliberativo (art. 34, "f", lei complementar municipal 194/2013).





Presidente Prudente, **06 de julho de 2026**.

Carlos Magno de Queiroz Mattos Presidente do SASSOM

Código identificador: 87b5c636-b998-4706-a385-c3d2b17aed0d

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 790

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Grande Colonizador "Coronel José Soares Marcondes", ao Excelentíssimo Senhor WARLEI LOPES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente, por sua destacada trajetória no Poder Judiciário, dedicação ao serviço público, atendimento jurisdicional e atuação social e beneficente desenvolvida em prol da comunidade prudentina.

Autor: Vereador WILLIAM LEITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, a Medalha de Mérito Grande Colonizador "Coronel José Soares Marcondes, ao Excelentíssimo Senhor WARLEI LOPES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente, por sua destacada trajetória no Poder Judiciário, dedicação ao serviço público, atendimento jurisdicional e atuação social e beneficente desenvolvida em prol da comunidade prudentina.

Art. 2º A entrega da insígnia e do diploma se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser fixada.

Art. 3º É assegurado ao agraciado nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo serão cobertas por consignações próprias do orçamento.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 23 de junho de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 2de17ded-e5df-45db-998f-3ff93e87f8f6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 791

Rejeita as Contas do Exercício de 2023, do Município de Presidente Prudente-SP.

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas do Exercício 2023 do Município de Presidente Prudente-SP.





Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 23 de junho de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 2b96b7f1-31f0-4fa7-9697-010aec164ba7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 792

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, médico, professor, gestor público e atual Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública paulista e aos importantes benefícios proporcionados ao município de Presidente Prudente.

Autor: Vereador CESAR SAITO - BABU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, o Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, médico, professor, gestor público e atual Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública paulista e aos importantes benefícios proporcionados ao município de Presidente Prudente.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 02 de julho de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 758cd7a5-c6ab-48df-88e2-e40d2d8aafc4





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

